

---

**De:** Alcina Almeida <alcinamalmeida@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 25 de março de 2019 17:33  
**Para:** Comissão 10ª - CTSS XIII  
**Assunto:** Soares da Costa - Audição da Inspectora Geral do Trabalho na X Comissão do Trabalho e Segurança Social

Exm<sup>os</sup>. Senhores Deputados,

Foi com o maior interesse que assistimos à gravação da sessão de trabalho da X Comissão do Trabalho e Segurança Social do passado dia 06/03/2019, que procedeu à audição da Sr<sup>a</sup>. Inspectora Geral do Trabalho, Dr<sup>a</sup>. Luisa Guimarães, sobre 3 situações distintas, entre as quais a que motivou o n/interesse e que se referiu às empresas do Grupo Soares da Costa.

Para além da constatação que a própria Inspectora Geral do Trabalho se sente impotente para lidar com o comportamento da Administração da empresa, Sr. Joaquim Negrita Fitas, que reiteradamente desrespeita a Lei, consideramos oportuno e fundamental que o faça na presença dos legisladores. Salientamos que, nas suas próprias palavras, a IGT considera a actuação da Empresa como "criminosa, com responsabilidade penal e que dá prisão".

Perante a sua afirmação de levantamento de contra ordenações e participações ao Ministério Público do Tribunal Criminal de V.N. Gaia, aparentemente sem resultados, não estaria essa Comissão interessada em ouvir o MP?

Aparentemente já se encontra programada uma audição com a DGERT. Convém referir que esta entidade já promoveu diversas reuniões, pelo menos 3, com a presença do Sr. Fitas e representantes dos trabalhadores, que não obtiveram qualquer resultado para além de promessas não cumpridas e adiamento de soluções.

Recordamos V. Ex<sup>as</sup>. que esta situação afecta mais de mil trabalhadores e arrasta-se desde final de 2015, há mais de 3 anos portanto.

Foram activados 957 processos do Fundo Garantia Salarial da Segurança Social que custaram milhões de Euros ao erário público.

Também é a Segurança Social que está a pagar centenas de Subsídios de Desemprego, aos trabalhadores que se viram forçados a suspender ou rescindir os seus contratos de trabalho, por falta de pagamento dos salários. E o responsável por esta tragédia mantém-se calma e serenamente de porta aberta, embora sem uma única obra, não cumprindo os compromissos assumidos no PER, a aumentar a dívida aos trabalhadores e, desculpem-nos o termo, a "gozar com tudo e todos", onde se incluem as entidades oficiais e instituições publicas que se mostram incapazes de o controlar.

Estes factos, que temos vindo a denunciar há muito tempo, são-vos transmitidos agora de viva voz pelas entidades fiscalizadoras, pelo que ficamos na expectativa que tomem posições e decisões firmes para terminar com esta impunidade.

Com os melhores cumprimentos

Alcina Maria Nogueira Maia da Costa Almeida